CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 277ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Às oito horas do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a ducentésima septuagésima sétima reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR, na Sala do Plenário de sua sede, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2.987 – 5º andar, em Curitiba (PR), sob a presidência do contador **Everson Luiz Breda Carlin.** Estiveram presentes os conselheiros Alberto Barbosa; Angelita Roza; Antonio Moacir Pozzobon; Ariane Yumi de Almeida Rocha; Carolina Araujo dos Santos Feijó; César Soares Zanin; Danilo Alves Grani; Eunice Maria Cavali Duarte; Fernando Antonio Borazo Ribeiro; Gervaldo Rodrigues Campos; Gisele Martins Machioski; Glicério Rampazzo; Jefferson Paulo Martins; João Gelasio Weber; Julio Ricardo Morona; Marcia Ogido Hokama; Marcio José Assumpção; Michel Gulin Melhem; Miriam da Silva Braz; Nelinho Kukla; Rafael Antonio de Lorenzo; Rodinei Bonfadini; Rosemere Kiyomi Hayashi; Rubens Ricardo Polido; Sérgio Augusto da Porciúncula Júnior; e Simone Vanni Soares. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Não houve. **EXPEDIENTE: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**. O presidente do CRCPR submeteu à apreciação dos presentes a ata de nº 276, da Plenária do TRED/CRCPR, lavrada de reunião realizada em 18 de agosto de 2026. Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **ORDEM DO DIA: CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**. O vice-presidente da Câmara de Ética e Disciplina, conselheiro Michel Gulin Melhem, deu conhecimento do teor da ata de nº 279, da Câmara de Ética e Disciplina, lavrada de reunião realizada no dia 17 de setembro de 2026. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO**: **PROCESSO FISC. Nº 2025/000359 - ANA CAROLINA MARTINS SILVA - CONTADOR - CRCPR-080074/O - PARANAGUA/PR**, por infração: (Fato 1)Itens 4 alínea "a", 5, alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), c/c a NBC TG - Estrutura Conceitual para relatórios financeiros, c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBC TG 1000, c/c seções 4 a 8 da NBC TG 1001 e seções 4 a 6 da NBC TG 1002. (Fato 1)Elaborar demonstrações contábeis das 2 (duas) empresas: 01 - AUTO CENTER GEMEOS LTDA - CNPJ 00.200.749/0001-82 - (1) BALANÇO PATRIMONIAL - Não calcular a Depreciação para Móveis e Utensílios – deixando de atender a NBC TG 1002 – itens 17.5 e 17.6. (2) – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: a) Sua estrutura não atende a NBC TG 1002 – item 5.1 – Observamos que no exercício anterior, no Balanço Patrimonial figura Lucro do Período no valor de R$ 7.117,18 divergente do apurado na DRE comparativa com o exercício de 2023 (conforme PL). (3) – DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Não apresentou – Seção 6 da NBC TG 1002 – item 6.1 e Seção 3 – item 3.6; (4) – NOTAS EXPLICATIVAS / DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: Não apresentou – Seção 3 da NBC TG 1002 – itens 3.2 e 3.7. e (02) - CIRURGICA PARANA IMP. E COM. ATACADISTA PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA - CNPJ 07.242.736/0001-15 – (1) BALANÇO PATRIMONIAL: Apresentou Balanços Trimestrais – Seção 4 da NBC TG 1001 – itens 4.1 e 4.2. (2) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Apresentou D.R.E. trimestrais – Seção 5 da NBC TG 1001 – item 5.1. (3) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Não apresentou – Seção 6 da NBC TG 1001 – item 6.1. (4) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAÍXA: Não apresentou – Seção 7 da NBC TG 1001 – item 7.1. (5) NOTAS EXPLICATIVAS: Não apresentou – Seção 8 da NBC TG 1001 e seus itens, referentes ao exercício findo em 31/12/2023, de sua responsabilidade técnica, em desacordo com a as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes a partir de 1 de janeiro de 2023, conforme irregularidades apontadas para cada empresa no Termo de Verificação da

Contabilidade - Respaldo Legal anexo, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatória - Fisc-e. (Ag. 35476 - Notificação nº 2025/000911) Por unanimidade foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) EUNICE MARIA CAVALI DUARTE: (Fato 1) Pela manutenção da pena de MULTA no valor de R$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), acrescida de 1/10 (um décimo), perfazendo o total de R$ 645,70 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), com base legal prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 2º inciso II, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC de multas, taxas e anuidades vigente. E, manutenção da pena ética de ADVERTÊNCIA RESERVADA, com base legal prevista na letra "a" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso III da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. **PROCESSO FISC. Nº 2026/000040 - ROSANA ECHER PESSOA - CONTADOR - CRCPR-042318/O - PATO BRANCO/PR**, por infração: (Fato 1)Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4, alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. (Fato 1)Deixar de elaborar escrituração contábil regular ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios, referente ao exercício findo em 31/12/2024, das 5 (cinco) empresas: ANGELA LAZAROTTO LTDA – CNPJ 40.496.149/0001-28, CAR HAUS ADM. DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ 05.635.606/0001-17, GENI M. ZORZO SCHAURICH – CNPJ 26.382.616/0001-68, GERBRAN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 01.201.421/0001-43 e LEANDRO BASSO LTDA – CNPJ 40.403.064/0001-58, conforme o Termo de Verificação da Contabilidade – Respaldo Legal em anexo, o que identificamos através de diligências fiscalizatórias (Notificação 2025/001126 de 31/10/2025 Por unanimidade foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) GISELE MARTINS MACHIOSKI: Pelo ARQUIVAMENTO do processo. **PALAVRA LIVRE:** Liberada a palavra e como ninguém se manifestou, às nove horas, o presidente do CRCPR declarou concluídos os trabalhos, agradecendo a presença de todos, tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da secretaria, redigido a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros na forma regimental.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente
CO – CRCPR Nº 29.607/O

ALBERTO BARBOSA
CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANGELITA ROZA
CO – CRCPR Nº 64.278/O

ANTONIO MOACIR POZZOBON
CO – CRCPR Nº 20.423/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO - CRCPR Nº 40.667/O

CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ
CO – CRCPR Nº 69033/O

CESAR SOARES ZANIN
CO – CRCPR Nº 33.601/O

DANILO ALVES GRANI
CO – CRCPR Nº 56.387/O

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE
CO – CRCPR Nº 34.322/O

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
CO - CRCPR Nº 32.263/O

GERVALDO RODRIGUES CAMPOS
CO - CRCPR Nº 31.135/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI
CO - CRCPR Nº 53.810/O

GLICÉRIO RAMPAZZO
CO – CRCPR Nº 35.574/O

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

JOÃO GELÁSIO WEBER
TC - CRCSC Nº 10.131/O -TPR

JÚLIO RICARDO MORONA
CO – CRCPR Nº 48.431/O

MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO
CO – CRCPR Nº 36.207/O

MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

MIRIAM DA SILVA BRAZ
CO - CRCPR Nº 40.378/O

NELINHO KUKLA
CO - CRCPR Nº 50.194/O

RAFAEL ANTÔNIO DE LORENZO
CO - CRCPR Nº 41.346/O

RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI
CO – CRCPR Nº 35.176/O

RUBENS RICARDO POLIDO
CO - CRCPR Nº 49.198/O

SÉRGIO AUGUSTO DA PORCIÚNCULA JÚNIOR
CO - CRCRS Nº 69.409/O – TPR

SIMONE VANNI SOARES
CO - CRCPR Nº 36.620/O

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio de Lorenzo**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani**, **Vice-Presidente**, em 30/10/2026, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Angelita Roza**, **Conselheira**, em 30/10/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Soares Zanin**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moacir Pozzobon**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski**, **Conselheira**, em 30/10/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha**, **Vice-Presidente**, em 30/10/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi**, **Vice-Presidente**, em 30/10/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio José Assumpção**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Terezinha Dobrovolski**, **Conselheira Suplente**, em 30/10/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó**, **Conselheira**, em 30/10/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Ricardo Polido**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Vanni Soares**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte**, **Conselheira**, em 30/10/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem**, **Vice-Presidente**, em 30/10/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini**, **Vice-Presidente**, em 30/10/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto da Porciúncula Júnior**, **Conselheiro**, em 30/10/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama**, **Conselheira**, em 30/10/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins**, **Vice-Presidente**, em 30/10/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin**, **Presidente**, em 30/10/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613210** e o código CRC **4246D58A**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000017/2026-79 SEI nº 1613210